



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3521

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 190/2019 de 21 de Maio de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS - FUNDEB, do Município de Correntina, Estado da Bahia e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

DECRETO Nº 190/2019
De 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, do Município de Correntina, Estado da Bahia e dá outras providências.

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB os seguintes membros:

- I. **Representantes do Poder Executivo:**
 - a) **Titular:** Pablo César Alves Sodré.
 - b) **Suplente:** João Batista Primo Silva.
- II. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
 - a) **Titular:** Márcio Rodrigues Barbosa.
 - b) **Suplente:** Júlia Rosa de Souza.
- III. **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**
 - a) **Titular:** Ademilson Ribeiro da Silva.
 - b) **Suplente:** Claudineide Pereira da Silva.
- IV. **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
 - a) **Titular:** Marcelo Batista de França Ramos.
 - b) **Suplente:** Queila Lopes dos Santos.
- V. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**
 - a) **Titular:** Aliene Barbosa e Silva.
 - b) **Suplente:** Divinir Barbosa da Silva.
- VI. **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**
 - a) **Titular:** Eleni Alecrim da Silva Magalhães.
 - b) **Suplentes:** Daiana de Souza Barros.
 - c) **Titular:** Deuzeni Barbosa da Silva.

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

d) **Suplente:** Cristina Souza da Silva.

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

a) **Titular:** Rodrigo Bernardo de Magalhães.

b) **Suplente:** Fernando Santos de Souza.

VIII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

a) **Titular:** Everson Kayme Silva Santos.

b) **Suplente:** Gabriela Rejane Barbosa.

IX. Representantes do Conselho Tutelar:

a) **Titular:** Batista Macêdo de Souza.

b) **Suplente:** Valdeir Araújo de Souza.

X. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) **Titular:** Maria Aparecida Barbosa de Oliveira.

b) **Suplente:** Éder de França Ramos.

Art.2º – O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, a contar da presente data, cujo exercício das funções não será remunerado.

Art. 3º - Para que produza os devidos efeitos desta data recomendamos a observância do Art. da Lei Municipal nº 759/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br